

PORTARIA Nº 841/2013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Ideraldo Gonçalves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

IDERALDO GONÇALVES

cadastro funcional nº 2215, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Controladoria Geral, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 3 de fevereiro de 2014.

Blumenau, 5 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO